

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**

Debitado

Agência 2818-5
Conta corrente 52660-6 CENTRO R C AO ADOLESCENTE

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 4239 CONTAGEM-PETROLANDIA
Conta corrente (com DV) 10461778
Conta Pagamento 0000
CPF 108.531.456-10
Nome favorecido MARCUS VINICIUS AGUIAR DE OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 103.103
Valor 8.881,36
Data transferência 31/10/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB C17AC036875FF32F

Transação efetuada com sucesso por: J0994570 EVANDO BATISTA DE MORAIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

428

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 03.888.031/0002-08		02 Razão Social/Nome CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOL			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOSE AUGUSTO DINIZ, 150				04 Bairro DARCY RIBEIRO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.060-502	08 CNAE 88006/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 202.01440.42-8		11 Nome MARCUS VINICIUS AGUIAR DE OLIVEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA DOS TROMPETES, 1050				13 Bairro ESTANCIAS I MADEIRA	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.065-260	17 CTPS (nº, série, UF) 0024955/00159 - MG	18 CPF 108.531.456-10	
19 Data de Nascimento 03/09/1992	20 Nome da Mãe ANTONIA APARECIDA AGUIAR DE OLIVEIRA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1- Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 2.982,70	24 Data de Admissão 18/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 28/09/2022	26 Data de Afastamento 31/10/2022	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado			
31 Código Sindical 914010000072830	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SINDICATO EMPREGAD ENTID ASSIST SOCIAL, O E F P				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	2.982,70	51 Comissoes	0,00	52 Gratificacao	0,00
53 Adic.de Insalubridade 0%	0,00	54 Adic.de Periculosidade 0%	0,00	55 Adic.Noturno 0 horas a 0%	0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variavel	0,00	60 Multa Art.477, p.8o/CLT	0,00	62 Salário-Familia	0,00
63 13o Salário Proporcional 10/12 avos	2.485,58	64.1 13o Salário - Exerc 0- 0/12 avos	0,00	65 Ferias Proporc 0/12 avos	0,00
66.1 Ferias Venc. Per.Aquis. 18/10/2021 a 17/10/2022	2.982,70	68 Terco Constituc. de Ferias	994,23	69 Aviso Previo Indenizado	0,00
70 13o Salário(Aviso Previo Indenizado)	0,00	71 Ferias (Aviso Previo Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	9.445,21
DEDUCOES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensao Alimenticia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13o Salário	0,00
103 Aviso Previo Indenizado 0 Dias	0,00	112.1 Previdencia Social	266,92	112.2 Prev Social - 13o Salário	207,26
114.1 IRRF	60,88	114.2 IRRF sobre 13o Salário	28,07	115.1 Outros Descontos ARRED. MES ANT.	0,72
				TOTAL DEDUCOES	563,85
				VALOR LIQUIDO	8.881,36

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E O MATERIAL FOI FORNECIDO

31/10/2022

1169097058

MG17308065

429

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 03.888.031/0002-08	02 Razão Social/Nome CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 202.01440.42-8	11 Nome MARCUS VINICIUS AGUIAR DE OLIVEIRA			
17 CTPS (nº série, UF) 0024955/00159 - MG	18 CPF 108.531.456-10	19 Data de Nascimento 03/09/1992	20 Nome da Mãe ANTONIA APARECIDA AGUIAR DE OLIVEIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 18/10/2021	25 Data do Aviso Prévio 28/09/2022	26 Data de Afastamento 31/10/2022	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 11 / 11 / 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 8.881,36, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 31, de Outubro de 2022.

Evande Batista de Moraes
Centro de Referência à Criança
e ao Adolescente
CPF- 589340811404

Evande Batista de Moraes

Titular do Empregador ou Preposto

Marcus Vinicius J. Oliveira

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA Centro De Referência A Criança E Ao Adolescente		CEI / CNPJ Nº 03.888.031/0002-08
Endereço: Rua José Augusto Diniz, Nº 150 Bairro Darcy Ribeiro		
Empregado(A): Marcus Vinicius Aguiar De Oliveira	Ctps Nº E Série:	Data De Admissão: 18/10/2021
Função: Gestor Financeiro	Horário De Trabalho De Seg. A Sexta Feira 08:00 Às 17:00 Hs	
Horário Aos Sábados: -----	Descanso Semanal: Sab. E Domingo	Mês: OUTUBRO
		Ano: 2022

Dias MÊS	Entrada MANHÃ	Almoço		Saída TARDE	Extras		Assinatura
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
02	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
03	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
04	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
05	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
06	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
07	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
08	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
09	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
10	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
11	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
12	FERIADO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
13	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
14	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
15	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
16	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
17	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
18	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
19	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
20	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
21	08:00	12:00	13:00	17:00			Marcus Vinicius Aguiar
22	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
23	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
24							
25							
26							
27							
28							
29	Sábado	-----	-----	-----	-----	-----	-----
30	Domingo	-----	-----	-----	-----	-----	-----
31							

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Patricia Lemos
Ass. Dep. Pessoal

Centro Ref. Criança e Adolescente